



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 116, DE 5 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 4 / 2024 - CCEEC-CAR, de 9 de abril de 2024 (23091.004883/2024-63), resolve:

Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores:

- I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia;
- II - Walber Medeiros Lima;
- III - Francisco das Chagas Barbosa de Sena;
- IV - Rodrigo de Almeida Coelho;
- V - Jan Erik Mont Gomery Pinto;
- VI - José Ailton Leão Barboza Júnior;
- VII - Érica Mangueira Lima e;
- VIII - Antônio Alisson Alencar Freitas.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA